



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000153/2025
Processo: 10714-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00153/2025, que "Estabelece diretrizes para a promoção do acesso da população ao serviço de telemedicina do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social opinar sobre proposições relativas à matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de junho de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT